

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 13^a SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 6 DE MAIO DE 2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602023-94.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO Requerente: DARLEY CESAR DE JESUS CANTILO Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Rodrigo Pedreira - OAB/DF 29.627

Processo: 0600064-59.2020.6.07.0000 Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Relator: RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Requerente: AVANTE e outros

Advogada: MICHELLE PRADO GONCALVES e outros **Terceiros**: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Decisão unânime.

Processo: 0601694-82.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Relator: DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI
Requerente: ILDEU NERY DE ARAUJO
Advogado: ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.
Sustentou oralmente o Dr. Álvaro Brandão Henriques Maimoni - OAB/DF 18.391

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA
LIMA ________, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo
Senhor Presidente.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente

Brasília, 13 de maio de 2024.